



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2320

DE 05 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Revoga ato administrativo e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 73, INCISO VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços públicos de forma eficiente, segura e ininterrupta;

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Artigo 2º do Decreto nº 2.308/2021;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 05 de julho de 2021.

FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
Prefeito em exercício